

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE
COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.13

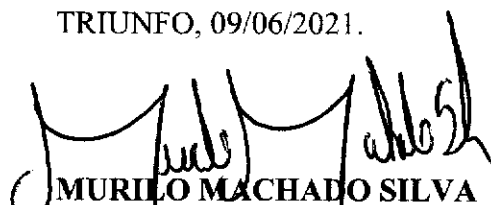
Data: 09/06/2021

Hora: 15:03

portaria nº 575/2021

MURILO MACHADO SILVA, Prefeito de PM DE TRIUNFO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 09/06/2021, à servidora **ADRIANE PEREIRA DA SILVA**, matrícula 7137-4, cargo de medico, padrão 14, regime jurídico estatutário, 33 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.687/10.950 no valor de R\$ 2.697,59 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por Fundo de Assistência e Previdência dos Servidores Estatutários do Município de Triunfo e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

TRIUNFO, 09/06/2021.


MURILO MACHADO SILVA
Prefeito de PM DE TRIUNFO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

PREF. MUN. TRIUNFO RS
Este documento foi publicado
No Mural em 14/06/2021
Até 1/1

Carimbo e Matrícula


Pref. Mun. Triunfo
UGIRPS/PAPETRI
Elair M. R. Wiedersauer
Matrícula 7581-7